



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 33 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Alteração da Portaria 73 de 05 de julho de 2016 que trata sobre a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação do *Campus* Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 73 de 05 de julho de 2016, que trata da composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG *Campus* Sabará:

Art. 2º DISPENSAR os membros conforme abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Ana Karina Guimarães Reis	2162500	Secretária Executiva	Membro

Art. 3º DESIGNAR os membros conforme abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Márcia Basília de Araújo	1995023	Pedagoga	Membro

Art. 4º ENUNCIAR como ficou definida a referida comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
César dos Santos Moreira	1587071	Bibliotecário Documentalista	Presidente
Márcia Basília de Araújo	1995023	Pedagoga	Membro
Luzia Maria dos Santos Pires	2001345	Assistente em Administração	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Art. 5º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Sabará.

Art. 6º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wandercj Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará.

NOME	DEPARTAMENTO	CARGO	REPRESENTAÇÃO